



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Data, hora e local: 01 de novembro de 2016, às 09h20m, na Rua São Bento, 405, Au-
2 ditório do 10º andar, sala 102, do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Ordem do dia: **1)**
3 O Senhor Presidente declarou aberta a sessão na presença dos representantes da
4 **SGM** (TITULAR), da **SMDU** (TITULAR), da **SEL** (SUPLENTE), **PGM** (TITULAR), da
5 **SMSP** (TITULAR), da **SMC** (SUPLENTE), da **SVMA** (SUPLENTE), da **SP URBANISMO**
6 (TITULAR), da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ** (SUPLENTE), **IAB** (TI-
7 TULAR) e da **UNIVERSIDADE** (TITULAR). **2)** Logo após, deu ciência da Ata da 58ª
8 Reunião Ordinária e abriu para os informes, passando a palavra para a Sra. Cristiana
9 Rodrigues, Gerente do Projeto de Espaço Público da Superintendência de Desenho da
10 Paisagem da SP Urbanismo, que informou sobre o projeto “Guia de Boas Práticas” que
11 pretende orientar os profissionais responsáveis pelo desenho da cidade. Finalizando
12 convidou os representantes da comissão para realizar contribuições no processo de
13 elaboração do guia com sugestões de textos e temas. **3)** Na sequência, o Secretário
14 Executivo da CPPU, Guilherme Pedroso Nascimento Nafalski, fez os seguintes informes:
15 1. Atualização de dados no Geosampa; 2. Audiência Pública do “Projeto de Interven-
16 ção Urbana - PIU Leopoldina” e 3. Consulta Pública do “Projeto de Intervenção Urbana
17 - PIU Arco Tietê.” **4)** O representante da **ASBEA** (SUPLENTE) passou a integrar a reu-
18 nião. **5) 2016-0.096.809-7** referente à aprovação da Resolução de Arte Pública e
19 Resolução de Intervenção Urbana. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvi-
20 mento Urbano – SMDU. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana –
21 CPPU, por 11 votos favoráveis dos representantes da **SGM** (TITULAR), da **SMDU** (TI-
22 TULAR), da **SEL** (SUPLENTE), **PGM** (TITULAR), da **SMSP** (TITULAR), da **SMC** (SU-
23 PLENTE), da **SVMA** (SUPLENTE), da **SP URBANISMO** (TITULAR), do **INSTITUTO**
24 **MOBILIDADE VERDE** (SUPLENTE) da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VO-**
25 **CÊ** (SUPLENTE), do **IAB** (TITULAR) e 01 abstenção do representante da **UNIVERSI-**
26 **DADE** (TITULAR), à vista das minutas apresentadas em plenário, pelo deferimento da
27 Resolução de Arte Pública e pelo deferimento, por unanimidade, da Resolução de In-
28 tervenção Urbana. **6) 2015-0.343.213-7** referente à minuta de Decreto da Lei Mu-
29 nicipal nº 16.374/2016 que altera a Lei nº 14.223/06. Interessado: Município de São
30 Paulo. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU tomou ciência da Proposta
31 do Decreto Regulamentador da Lei Municipal nº 16.374/2016, anuindo quanto ao méri-
32 to e ressaltando sua forma quanto ao regramento dos setores não citados na referida
33 lei, nos termos da manifestação da DDE/GPP às fls. 41 a 44, a saber: setores I e J,
34 Concentração e Dispersão. **7)** O representante do **IAB** (TITULAR) retirou-se da reuni-
35 ão. **8) TID nº 14289853** referente à Proposta de Decreto Regulamentador de Termo
36 de Cooperação em Bem de Valor Cultural. Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
37 – SMC. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU tomou ciên-
38 cia da Proposta de Decreto Regulamentador para celebração de Termos de Cooperação
39 que tenham por objeto o restauro e a conservação de bens de valor cultural. Também
40 apresentou, durante debate, a sugestão de complementar o inciso I, do § 1º do artigo
41 10 da minuta proposta, nos mesmos moldes do parágrafo único do art. 15 do Decreto



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA

42 52.062/2010, ficando com a seguinte redação: “*I – o nome do cooperante e nome dos*
43 *apoiadores, sua razão social, nome fantasia ou logotipo, sendo admitida a referência a*
44 *seus produtos, serviços e endereço eletrônico;” 9) A representante da **SMC** (SUPLENTE)*

45 retirou-se da reunião. **10) 2016.0-222.128-2** referente à Galeria De Arte Digital –
46 “Campanha Contra O Câncer e Comemoração de Natal e Ano Novo”. Interessado: Ser-
47 viço Social da Indústria – Sesi. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Ur-
48 bana – CPPU, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais, deliberou, à vista da
49 informação técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 18 e 19 e da pro-
50 posta apresentada em plenário, pelo deferimento das exposições “Outubro Rosa” (de
51 31/10/2016 a 01/11/2016, pré-aprovada pela INFORMAÇÃO SMDU.CPPU/446/2016),
52 “Novembro Azul” (de 17/11/2016 a 18/11/2016) e “Comemoração de Natal e Ano No-
53 vo” (de 19/12/2016 a 01/01/2016) propostas, no horário das 20h00 às 6h00, no âmbi-
54 to da Galeria de Arte Digital SESI-SP. 2. Ficam mantidas as condicionantes de operação
55 cabíveis estabelecidas no “item 5” do Despacho SMDU.SEOC.CPPU/073/2016, que de-
56 feriu a operação do painel de LED na fachada do Edifício FIESP/SESI, Galeria de Arte
57 Digital SESI-SP, até 31/12/2016, a saber: “ *i. Não será permitida a exibição de obras*
58 *que façam referência a marcas ou produtos comerciais, nem que contenham imagens*
59 *ou mensagens que integrem campanhas ideológicas ou político-partidária ou, ainda, de*
60 *cunho pornográfico, racista, preconceituoso, ilegal ou ofensivo a grupos religiosos,*
61 *étnicos ou culturais. ii. A utilização de parâmetros diferentes dos ora estabelecidos,*
62 *assim como a exibição de qualquer conteúdo que extrapole o apresentado, deverão ser*
63 *submetidas à prévia aprovação da CPPU, com antecedência mínima de 30 dias de sua*
64 *exibição. iii. Por não tratar-se de mostra artística, não será permitida a exibição de*
65 *nomes ou logos de patrocinadores e realizadores. iv. A presente anuência não isenta o*
66 *interessado da obtenção junto aos órgãos competentes de demais licenças e autoriza-*
67 *ções legalmente exigíveis. v. A inobservância das condicionantes estabelecidas nos*
68 *itens anteriores caracterizará infração, sujeitando os responsáveis às penalidades pre-*
69 *vistas na legislação vigente, em especial na Lei Municipal nº 14.223/2006.” 3. A pre-*
70 *sentada anuência não exige a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias*
71 *junto aos órgãos públicos competentes. 11) TID nº 15709013* referente a aprovação
72 da comunicação visual do evento - “Natal Iluminado 2016”. Interessado: São Paulo
73 Turismo. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por una-
74 nimidade, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, deliberou,
75 à vista da informação técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 31 a 33 e
76 da proposta apresentada em plenário, pelo deferimento da comunicação visual da Árvore
77 de Natal do Ibirapuera e da Caravana de Natal, resultantes do Comunicado de Parceria,
78 Promoção, Organização e Realização dos Festejos de Natal da Cidade de São Paulo – 2016,
79 promovido pela São Paulo Turismo, nos termos de sua atribuição prevista no artigo 1º do
80 Decreto Municipal nº 46.356/2005, conforme segue: I - Árvore de Natal do Ibirapuera de-
81 corada e iluminada em formato de pinheiro, com base de 16m de diâmetro e altura de
82 35m, com os seguintes elementos de decoração no corpo da árvore: a) 01 estrela do topo
83 com diâmetro de 4,0m; b) 01 suporte para estrela em neon com perfil da garrafa com altu-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA

84 ra de 2,0m; c) 24 meias bolas vermelhas decoradas com onda branca e diâmetro de 1,0m;
85 d) 15 meias bolas vermelhas decoradas com perfil da garrafa e diâmetro de 1,0m; e) 15
86 meias bolas transparentes com elementos decorativos internos e diâmetro de 1,0m; f) 30
87 estrelas brancas com diâmetro de 0,8m; g) 07 meias com logo “Coca – Cola” com 0,85m x
88 1,5m; h) 15 sinos com logo “Coca – Cola” com 1,0m x 1,5m; i) 14 guirlandas com logo
89 “Coca – Cola” com diâmetro de 1,0m; j) 10 guirlandas com laço e perfil da garrafa com
90 diâmetro de 1,0m; k) 18 guirlandas com perfil da garrafa com diâmetro de 1,0m; l) 45
91 laços vermelhos com 0,6 x 0,85m. II – Elementos que compõem a base ao lado da árvore:
92 a) 04 pinheiros sem decoração com altura de 1,5m; b) 03 pinheiros sem decoração com
93 altura de 2,0m; c) 05 pinheiros com decoração e altura de 2,3m; d) 13 presentes com
94 0,5m x 0,5m x 0,5m; e) 12 bolas transparentes com elementos decorativos internos com
95 diâmetro de 1,0m; c) 06 bolas vermelhas decoradas com onda branca e diâmetro de 0,5m.
96 III – Elementos próximos à árvore: a) Snow Globe, domo com diâmetro de 5m confeccio-
97 nado em material transparente, havendo internamente cenografia composta por um bone-
98 co de neve, uma casa e 3 pinheiros, com simulação de flocos de neve no interior. Na base
99 do domo, haverá inserção do logo da Coca – Cola de 0,25m² (fls 17 a 20); b) Totem in-
100 formativo no padrão Natal Iluminado, com dimensões de 1,0m x 1,8m e logo “Coca – Cola”
101 de 0,25m² (fl. 21); c) A instalação dos itens “I”, “II” e “III” deverá iniciar-se no dia
102 26/11/2016 e sua remoção em 06/01/2016. IV – Caravana de Natal 2016: a) 5 caminhões
103 caracterizados com motivos natalinos, que percorrerão nos quatro finais de semana que
104 antecedem o natal (26 e 27 de novembro e 03,04,11,17 e 18 de dezembro) em várias ruas
105 das Zonas Norte, Sul, Leste e Oeste da Cidade, passando pela Árvore de Natal do Ibirapue-
106 ra. b) Os caminhões descritos na letra “a” serão do tipo furgão, na cor vermelha, com o
107 logotipo da Coca-Cola estampada em ambas as portas; c) 3 dos caminhões descritos na
108 letra “a” serão furgões lonados, com as frases “Caravanas de Natal 2016”, “Sinta o Sabor
109 do Natal” e “Obrigado São Paulo” escrita nas duas laterais, com a figura do Papai Noel
110 bebendo numa garrafa de Coca-Cola na lateral ou na face traseira; d) 2 dos caminhões
111 descritos na letra “a” serão caracterizados com cenários natalinos e com a figura do Papai
112 Noel bebendo numa garrafa de Coca-Cola na face traseira; e) Os layouts dos veículos estão
113 apresentados às folhas 23 e 24. 2. A exposição dos logos dos patrocinadores deverá ser
114 pelo prazo máximo de 30 dias. 3. A presente anuência não exige a obtenção das demais
115 licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes. **12) 2016-**
116 **0.208.226-6** referente à Arte Pública – Grafite “Projeto Cores Para o Brás”.
117 Interessado: Maria Augusta Business Innocation Eirelli – ME. Após debates a Comissão
118 de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por 05 votos favoráveis dos representantes
119 da **SGM** (TITULAR), da **SEL** (SUPLENTE), **PGM** (TITULAR), do **INSTITUTO MOBI-**
120 **LIDADE VERDE**, da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ** (SUPLENTE), 04
121 votos contrários da **SMSP** (TITULAR), da **SVMA** (SUPLENTE), **ASBEA** (SUPLENTE) e
122 da **UNIVERSIDADE** (TITULAR) e 02 abstenções dos representantes da **SMDU** (TITU-
123 LAR) e da **SP URBANISMO** (TITULAR), no uso de suas atribuições legais, deliberou, à
124 vista da informação técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 81 e 82 e
125 da proposta apresentada em plenário, pelo deferimento da intervenção artística pro-
126 posta, prevista para o período do dia 20 de novembro a 20 de fevereiro, com a seguin-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA

127 te condicionante: I. A pintura dos personagens apresentados nas fachadas dos edifí-
128 cios deverá ser retirada antes de qualquer veiculação da comunicação de lançamento
129 do empreendimento imobiliário, proposta para a região. 2. Fica a cargo do proprietário
130 ou responsável legal pelo bem a boa conservação da fachada em que se insere a inter-
131 venção artística. 3. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e
132 autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes. **12) Encerramento:**
133 Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a todos e a reu-
134 nião foi encerrada às 12h46m.

135

PRESIDÊNCIA

FABIO MARIZ GONÇALVES
PRESIDENTE

APOIO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ORGÃOS COLEGIADOS

GUILHERME PEDROSO NASCIMENTO NAFALSKI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANA PAULA DE ARAÚJO VIEIRA
ASSISTENTE TÉCNICA

**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

MARCO ANTONIO BALDONI
TITULAR

RAFAEL MIELNIK
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL

ELISA PRADO DE ASSIS
SUPLENTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

FLÁVIO PARREIRA GALLI
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP

SÔNIA MARIA BATISTA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

ANA LUCIA FRANCO M. DA SILVA BRAGANÇA WINTHER
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

TERESA MARIA EMÍDIO
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO
TITULAR

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

INSTITUTO MOBILIDADE VERDE

LETTÍCIA DE PAULA DIEZ REY
SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ

LETÍCIA DE PAULA DIEZ REY
SUPLENTE

B) SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA – ASBEA

MARCELO CONSIGLIO BARBOSA
SUPLENTE

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP

RENATO SALGADO
TITULAR

UNIVERSIDADE (FIAM-FAAM)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

SERGIO LUÍS ABRAHÃO
TITULAR